



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 004/2014

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Abril de 2014

DECRETO Nº 005/2014

Declara de Interesse Social para fins de desapropriação e imissão de posse, imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e as disposições do art. 2º, inciso I da Lei 4.132, de 10.09.1962, e no que couber as do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade por parte do Poder Público Municipal de promover a abertura, conservação e melhoramento das vias e logradouros públicos; visando melhor organizar a fluência do tráfego de veículos, de forma que harmonize o passeio público e faixa destinada ao trânsito;

CONSIDERANDO tornar-se necessária a adoção de um Plano de Urbanização para melhor aproveitamento de terrenos edificados ou não, visando uma melhor utilização econômica, higiênica e estética;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelo Código de Urbanismo em vigor e pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação e de imissão de posse, imóvel urbano (casa residencial), localizado neste município, de que trata este Decreto, a seguir discriminado:

Item	Localização	Proprietários	Área Total Desapropriada
01	Rua José Ramalho Xavier, 83 - Sede	HERDEIROS DE JOSÉ ALVES DE LIRA E DORALICE DANTAS DE LIRA	256,41 m²

Art. 2º. A área total desapropriada, medindo 256,41 (duzentos e cinquenta e seis, vírgula quarenta e um metros quadrados), constando especialmente de 01 (uma) casa residencial com área coberta de 77,00 m² (setenta e sete metros quadrados), contendo 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro interno, cozinha, murada e jardim, com frente voltada para o prédio onde funcionou a antiga Maternidade, hoje denominado "Complexo Administrativo Serafim Pereira" cuja Escritura Pública devidamente averbada sob Matrícula N° 3819, sob o n° de ordem R-2, às Fls. 201 do Livro 2-V no Serviço Notarial e Registral de Ofício Único da Comarca de Teixeira, Estado da Paraíba, ainda com Registro sob o N° de Ordem R-3, às Fls. 201 do Livro 2-V (Escritura Pública de Inventário e Partilha das Notas do Serviço Notarial e Registral Aldo Xavier, da Cidade de Patos, Estado da Paraíba, dos bens deixados por falecimento de José Alves de Lira e Doralice Dantas de Lira), lavrada as fls. 253/256 V do Livro 087.

Art. 3º - A declaração de Interesse Social objetiva a desapropriação do imóvel referido nos artigos anteriores para fins de imissão de posse, objetivando, outrossim, a desobstrução de ruas e melhoria das condições de mobilidade urbana.

Art. 4º. Em conformidade com o Laudo de avaliação emitido pela Comissão para Avaliação de Imóvel para Fins de Desapropriação, nomeada pela Portaria nº 029/2014, datada de 25 de março de 2014, de origem da Prefeitura Municipal de Teixeira - Estado da Paraíba. O valor da desapropriação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que deverá ser pago em 12 (Doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo a primeira parcela paga no dia 30 de abril do ano em curso, sucedendo as demais, seguido na mesma data dos meses subsequentes.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira - PB

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 006 de 26 de março de 2014.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, Edmilson Alves dos Reis, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando a grave situação de dificuldade financeira que atravessa os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;

Considerando a mobilização a ser realizada pelos municípios brasileiros no dia 11 de abril de 2014 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, com o objetivo para chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros,

Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação e aprovação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

Considerando que a Confederação Nacional dos Municípios com a FAMUP - Federação das Associações dos Municípios da Paraíba e demais Associações Estaduais, convocaram os municípios brasileiros a aderir ao movimento municipalista e conclamaram todos os Prefeitos (as) a aderirem à mobilização nacional, paralisando os serviços administrativos das prefeituras no dia 11 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal no dia 11 de abril de 2014, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Assistência social, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Teixeira (PB) 11 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 007 de 15 de abril de 2014

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e fundacional do Poder Executivo Municipal"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município, tradicionalmente, festeja a Semana Santa como um evento que absorve grande parte dos seus habitantes dos mais diversos segmentos e atividades plurais;

CONSIDERANDO que o Município recebe durante esse período muitos visitantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 17 de abril de 2014, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 15 de abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Lei nº 239/2014

CONCEDE AUMENTO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido aumento salarial em favor dos Agentes de combates a Endemias no percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos efetivos dos Agentes de Combate as Endemias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do orçamento vigente, dotação orçamentária destinada ao pagamento dos servidores do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira, PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREEITO

Lei nº 240/2014

ESTABELECE ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Em favor dos profissionais do magistério fica concedido um acréscimo pecuniário de 8,5% (oito e meio por cento), que incidirá nos vencimentos padrões daqueles profissionais, devendo ser promovida a devida correção nos quadros anexos da Lei que trata do plano de cargos e vencimentos do magistério.

Art. 2º - O efeito desta lei repercutirá na Lei Complementar, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério público municipal, principalmente nos quadros anexos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária vigente, constante no orçamento do município para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira, PB, 09 de abril de 2014.

EDMEILONS ALVES DOS REIS - PREFITO

Lei nº 241/2014

DISPÕE SOBRE REAJUSTE PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Esta e tem como objetivo o de proporcionar reajuste no vencimento dos servidores, tendo a viabilidade no âmbito do Município de Teixeira - PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a conceder reajuste aos Servidores Públicos do Município de Teixeira que tenha vencimento inferior ou igual a um salário mínimo vigente em dezembro de 2013, sendo o aumento no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta nove por cento).

Parágrafo Único - O reajuste constante no caput deste artigo, incidirá sobre o vencimento básico dos servidores que percebam vencimentos igual ou menor a salário mínimo vigente ate dezembro de 2013.

Art. 3º - Os reajustes concedidos nos artigos anteriores terão validades a partir de primeiro de janeiro de 2014, sendo permitido arredondar após cálculos, as casas decimais de centavos para o inteiro mais próximo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a pagar, no mínimo, o salário mínimo de setecentos e vinte e quatro reais, como menor salário pago ao funcionalismo do quadro efetivo ou suplementar, bem como ao ocupante do menor cargo comissionado ou de confiança da Prefeitura Municipal de Teixeira.

Art. 5º - As despesas geradas com a presente Lei ocorrerão por conta das dotações próprias e destinadas aos pagamentos de pessoal, como previsto no Orçamento vigente.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira, PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Lei nº 242/2014

DENOMINA DE RUA AIRTON PAULINO DE ARAÚJO, NA PEDRA DO GALO NESTA CIDADE DE TEIXEIRA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Airton Paulino de Araújo, a rua Projetada no Bairro Pedra do Galo, nesta cidade de Teixeira - PB.

Art. 2º - Os limites da referida rua compreendem: ao Norte, com a rua Projetada; ao Sul, com a rua Projetada; ao Leste, com a rua Projetada e a Oeste; com a rua Projetada, no mesmo Bairro Pedra do Galo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira, PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Lei nº 243/2014

DENOMINA DE TRAVESSA JOÃO DE SOUZA RAMALHO, ARTÉRIA URBANA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada de Travessa João de Souza Ramalho, a artéria urbana ainda sem denominação oficial, encravada no sentido noroeste, a qual tem seu ponto inicial na residência do Professor Aluizio Alves de Queiroz, localizada nas proximidades da antiga Maternidade, no Bairro Caipira, na sede este município.

Art. 2º -Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a devida comunicação à Companhia de Água e Esgotos do Estado - CAGEPA e à concessionária de energia elétrica - ENERGISA para atualização dos endereços dos consumidores ali residentes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira-PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Lei nº 244/2014

DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os estabelecimentos destinados a realização e promoção de eventos artísticos ou musicais noturnos, bem como hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos similares, situados no município de Teixeira, deverão fixar, na porta de entrada em local visível, de forma destacada a legível placa com a seguinte advertência. "Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime denuncie, ligue para o disque 100 e faça sua denuncia!"

§1º - A alteração mencionada nesse caput deste artigo obriga os referidos estabelecimentos a alterarem e atualizarem as placas de advertência.

§2º - A placa de advertência será fixada permanentemente, mesmo na ausência de qualquer evento ou atividade, nos estabelecimentos destacados no caput deste artigo, e terá o tamanho padrão de 20 cm x 30 cm.

Art. 2º - O descumprimento desta lei acarretara aos estabelecimentos as seguintes penalidades

I – Suspensão das atividades pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

II – Cancelamento da licença de funcionamento, para o caso da infração persistir.

Art. 3º - O executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - Os estabelecimentos mencionados na presente lei terão o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua regulamentação para fixar as placas de advertência.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira-PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Lei nº 245/2014

CRIA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR AO PACIENTE TERMINAL DE CÂNCER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, a criação do programa de atendimento e acompanhamento domiciliar ao paciente terminal de câncer no âmbito do município de Teixeira.

Art. 2º - O referido programa consistirá no atendimento e acompanhamento domiciliar ao paciente terminal de câncer em sua própria residência, serviço a ser realizado pelo os profissionais do programa saúde da família, executado pela a municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira-PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Lei nº 246/2014

DISPÕES SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cardápio de alimentação escolar deverá ser divulgado anualmente pelo o poder executivo municipal por meio da secretaria de educação.

Parágrafo único: Os cardápios deverão ser planejados pela equipe técnica de alimentação escolar do quadro da secretaria municipal de educação, acompanhado pelo conselho de alimentação escolar do município de Teixeira, de modo a atender ao que estabelece a legislação federal vigente.

Art. 2º - A publicação que trata o artigo 1º deverá ser divulgada na 1º quinzena do mês de janeiro.

Art. 3º - O cardápio da alimentação escolar deverá ser divulgada da seguinte forma.

I – Em todas as unidades escolares da rede de ensino, fixado no relatório ou área análogo, para fácil acesso de toda comunidade escolar.

II – No site da prefeitura municipal de Teixeira.

III – Na pagina da secretaria municipal de educação.

Art. 4º - Quando ocorrerem alteração, no cardápio, deverá ser divulgado nas ferramentas elencadas nos incisos do art. 3º, restando o prazo de 5 (cinco) dias após sua modificação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira-PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Lei nº 247/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACVSFT – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DE VISÃO SUBNORMAL FÍSICA DE TEIXEIRA E ADJACÊNCIAS – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ACVSFT – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS VISÃO SUBNORMAL FÍSICA DE TEIXEIRA E ADJACÊNCIAS – Entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede neste Município, na forma dos seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira-PB, 09 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria nº. 030/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. HUDSON CIRNE DO CARMO, do cargo de Tesoureiro, Símbolo CC-3, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria nº. 031/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA LINDALVA CIRNE DO CARMO, como TESOUREIRA– símbolo CC-3, na estrutura organizacional da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012 de 09 de abril de 2014

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 002/2014/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Erica Nunes**, matrícula nº 138093-6, Secretária Escolar, Secretaria de Educação deste município por assiduidade, referente ao período

11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/05/2014 à 29/07/2014 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 09 de abril de 2014

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013 de 14 de abril de 2014

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 002/2014/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Ângela Maria Souto**, matrícula nº 103-1, Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na EMEF José Elias de Amorim, Secretaria de Educação deste município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 14/04/2014 à 12/07/2014 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 14 de abril de 2014

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014 de 23 de abril de 2014

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 011/2014/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **José Erinaldo Balbino Ferreira**, matrícula nº 99900341-8, Gari, com lotação na Secretaria de Obras deste município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/05/2014 à 29/07/2014 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 23 de abril de 2014

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015 de 25 de abril de 2014

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 012/2014/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Francisco de Assis Marcelino Campos**, matrícula nº 01420-6, Agente Comunitário de Saúde com lotação Secretaria de Saúde deste município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/05/2014 à 29/07/2014 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 25 de abril de 2014

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016 de 25 de abril de 2014

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 013/2014/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Maria Roberta Lucena Lacet**, matrícula nº 138692, Professora, com lotação na Secretaria de Educação deste município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/07/2014 à 29/09/2014 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 25 de abril de 2014

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017 de 25 de abril de 2014

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 014/2014/SECAD

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora, **Inês Ramos dos Santos**, matrícula nº 18694-5, Agente Comunitário de Saúde com lotação Secretaria de Saúde deste município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/05/2014 à 29/07/2014 como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 25 de abril de 2014

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
C O N V O C A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/20143, de 02/01/2014, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 15/04/2014 às 10:00 horas para: Aquisição de um Veículo, tipo Caminhão carroceria fechada, diesel, com capacidade em torno de 4.70 T. motor de mais ou menos 115 CV, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, deste Município. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 01 de Abril de 2014.

FELIPE DORGIVAL NUNES REGO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
C O N V O C A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/20143, de 02/01/2014, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 15/04/2014 às 15:00 horas para: Prestação de serviços de um Engenheiro Civil, para acompanhar os trabalhos relativos as obras, uma Nutricionista, para prestar assessoria na Secretaria de Educação e Ação Social , mantidas por esta prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 01 de Abril de 2014.

FELIPE DORGIVAL NUNES REGO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO PRESENCIAL 019/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 5/0019/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO TÓXICOS EM RUAS E LOGRADOUROS PARA COLOCAR EM LUGAR ESPECÍFICO PARA O TRANSPORTE, VARRIÇÃO, COLETA DE ENTULHOS, CAPINA E PODA DE ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO
O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de

suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- SEMPRE LIDER CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 67.825,80 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, perfazendo um valor global de R\$ 610.432,20 (Seiscentos e Dez mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos), ate 31 de Dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Teixeira, 2 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0004/2014**

Nº. CONTRATO 045 /2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: SEMPRE LIDER CONSTRUTORA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO TÓXICOS EM RUAS E LOGRADOUROS PARA COLOCAR EM LUGAR ESPECÍFICO PARA O TRANSPORTE, VARRIÇÃO, COLETA DE ENTULHOS, CAPINA E PODA DE ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 610.432,20 (Seiscentos e dez Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos)

Data do Contrato: 02 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2014**

PREGÃO N.º 5/0006/2014

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- EDENILTON GOMES DE SOUZA com o valor de R\$ 164.750,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13;

- RENATO SOARES BEZERRA com o valor de R\$ 224.650,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6.

Perfazendo o Valor Global de 389.400,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 2 de abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0007/2014

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- IVONEIDE BARBOSA AYRES com o valor de R\$ 171.896,50 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 2 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0005/2014
Nº. CONTRATO 000 46/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: EDENILTON GOMES DE SOUZA

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

Valor: R\$ 164.750,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 2 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0005/2014
Nº. CONTRATO 000 47/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: RENATO SOARES BEZERRA

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAS, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

Valor: R\$ 224.650,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais Data do Contrato: 2 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO PRESENCIAL 016/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO N.º 5/0016/2014

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAUDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE, DESTA MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes

vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- FARMAGUEDES COM.PROD. FARMAC. MED. E HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 428.198,65 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 75, 76, 82, 85, 87, 94, 99, 103, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 118, 123, 124, 128, 132, 134, 137, 140, 142, 144, 147, 150, 154, 155, 156, 169, 172, 239, 242, 246, 248, 252, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 271, 272, 274;

- ODONTOMED MATERAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA com o valor de R\$ 368.310,56 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 4, 6, 16, 20, 22, 23, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 60, 61, 66, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 111, 115, 116, 117, 119, 121, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 138, 139, 141, 143, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 153, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 225, 226, 228, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 266, 273, 277, 278, 279, 280, 281.

Perfazendo o Valor Global de 796.509,21 (Setecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) .

Publique-se e cumpra-se.

Teixeira, 02de abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0016/2014**

Nº. CONTRATO 00048/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: ODONTOMED MATERAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAUDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE, DESTA MUNICÍPIO

Valor: R\$ 368.310,56 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Data do Contrato: 2 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0016/2014**

Nº. CONTRATO 00049/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: FARMAGUEDES COM.PROD. FARMAC. MED. E HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAUDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE, DESTA MUNICÍPIO

Valor: R\$ 428.198,65 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 2 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0007/2014
Nº. CONTRATO 00050/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: IVONEIDE BARBOSA AYRES

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAMS, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

Valor: com o valor de R\$ 171.896,50 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos),

Data do Contrato: 2 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0006/2014
Nº. CONTRATO 000 46/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: EDENILTON GOMES DE SOUZA

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAMS, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

Valor: R\$ 164.750,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 2 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 5/0006/2014

Nº. CONTRATO 000 47/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: RENATO SOARES BEZERRA

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR, EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SCFV, CREAMS, CRAS E BOLSA FAMILIA) E SECRETARIA DE SAUDE (HOSPITAL SANCHO LEITE) MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

Valor: R\$ 224.650,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais Data do Contrato: 2 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- ECF AUTOMATIZA LTDA ME com o valor de R\$ 78.071,20 (Setenta e Oito Mil, Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126;

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 3 de abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PREGÃO 5/0012/2014

Nº. CONTRATO/PMT/CPL Nº 054/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: ECF AUTOMATIZA LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

Valor: R\$ 78.071,20 (Setenta e Oito Mil, Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)

Data do Contrato: 3 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014**

PREGÃO N.º 5/0014/2014

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que

foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- JOSE FLORENTINO DE MELO com o valor de R\$ 379.089,39 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 3 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PREGÃO 5/0014/2014

Nº. CONTRATO 00055/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JOSE FLORENTINO DE MELO

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

Valor: R\$ 406.364,39 (Quatrocentos e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

Data do Contrato: 3 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0015/2014
Nº. CONTRATO 00053/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: J F DE LIRA ME

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE (POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL SANCHO LEITE, MANTIDOS POR ESTA PREFEITURA.

Valor: R\$ 75.549,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)

Data do Contrato: 3 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 015/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE (POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL SANCHO LEITE, MANTIDOS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F DE LIRA ME com o valor de R\$ 75.549,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato,

nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 3 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0021/2014
Nº. CONTRATO 00061/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: PAF SOUZA BEZERRA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PARCELADOS DE URNAS FUNERARIAS E CRRELATOS PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA - PB.

Valor: R\$ 135.850,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 3 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 021/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PARCELADOS DE URNAS FUNERARIAS E CORRELATOS, PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - PAF SOUZA BEZERRA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR com o valor de R\$ 135.850,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 .Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 3 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0017/2014
Nº. CONTRATO 00057/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: J F DE LIRA ME

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS MANTIDS POR ESTA PREFEITURA.

Valor: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

Data do Contrato: 3 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 5/0017/2014
Nº. CONTRATO 00056/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES ME
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.
 Valor: R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)
 Data do Contrato: 3 de Abril de 2014
 Vigência: 31/12/2014
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 017/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - J F DE LIRA ME com o valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), vencendo no item: 2; - MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES ME com o valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), vencendo no item: 1; perfazendo o Valor Global de 107.200,00 (Cento e Sete Mil e Duzentos Reais) . fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
 Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 3 de Abril de 2014
 EDMILSON ALVES DOS REIS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 PREGÃO PRESENCIAL N° 0018/2014
 N°. CONTRATO: 058/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: J.F. DE LIRA
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.
 Valor: R\$ 148.475,20 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
 Data do Contrato: 03 de ABRIL de 2014
 Vigência: 31 de Dezembro de 2014
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 018/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - J F DE LIRA-ME com o valor de R\$ 148.475,20 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
 Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 3 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 PREGÃO 5/0015/2014
 Nº. CONTRATO 00060/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: MARINALDO ALVES MARTINS-ME
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.
 Valor: R\$ 539.817,00(Quinhentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Dezesseite Reais)
 Data do Contrato: 3 de Abril de 2014
 Vigência: 31/12/2014
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 020/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - MARINALDO ALVES MARTINS-ME com o valor de R\$ 549.102,00(Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87..Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
 Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 3 de Abril de 2014
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃOEDMILSON

**EXTRATO DE CONTRATO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 PREGÃO 5/0020/2014
 Nº. CONTRATO 00060/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: MARINALDO ALVES MARTINS-ME
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.
 Valor: R\$ 549.102,00(Quinhentos e quarenta e Nove Mil Cento e Dois Reais)
 Data do Contrato: 3 de Abril de 2014
 Vigência: 31/12/2014
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado

parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 020/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - MARINALDO ALVES MARTINS-ME com o valor de R\$ 549.817,00(Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Dezessete Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87..Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 3 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ERRATA I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Na publicação do dia 9 de Abril de 2014, relativo ao Pregão Presencial 006\2014, onde lia-se Pregão 5/0005/2014, leia-se Pregão 5/0006/2014.

Teixeira, 06 de Abril de 2014.

FEIPE DORGIVAL NUNES REGO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**

A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0024/2014, objetivando a Contratação de prestação de serviços de Hospedagem e Refeições para atender as necessidades das Secretarias deste Município, foi considerado **DESERTO** por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 10 horas do dia 11 abril de 2014.

Teixeira - PB, 11 de Abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0022/2014
Nº. CONTRATO 00068/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: ECF AUTOMATIZA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.
Valor: R\$ 363.904,50 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Data do Contrato: 14 de Abril de 2014
Vigência: 31/12/2014
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0022/2014
Nº. CONTRATO 00068/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: ECF AUTOMATIZA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.
Valor: R\$ 376.889,30 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos)
Data do Contrato: 14 de Abril de 2014
Vigência: 31/12/2014
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- ECF AUTOMATIZA LTDA ME com o valor de R\$ 363.904,50 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83;;

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 14 de abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- ECF AUTOMATIZA LTDA ME com o valor de R\$ 376.889,30 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83;;

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 14 de abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA /PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação, a ser realizada no dia 28/04/2014, às 14:00 hs. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Praça Cassiano Rodrigues, 05. centro, em todos os dias úteis, no horário de 7:00 as 12:00 hs.

Teixeira-PB, 15 de abril de 2014

JOACIL GOMES DE MENEZES - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA, DIESEL, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 470 L, MOTO DE MAIS OU MENOS 115 CV, ANO 2000 A 2006, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI. Do art 43. Da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- JACIANE LEITE DA SILVA, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se

Teixeira, 16 de Abril de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO PRESENCIAL 5/0025/2014
Nº. CONTRATO 00071/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: JACIANE LEITE DA SILVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, TIPO CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA, DIESEL, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 4.70 T. MOTOR DE MAIS OU MENOS 115 CV, ANO 2000 A 2006, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Data do Contrato: 16 de Abril de 2014

Vigência: 15/08/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PREGÃO 5/0023/2014
Nº. CONTRATO 00070/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: DIIGITUS INTERNET LTDA -ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET VIA RÁDIO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais)

Data do Contrato: 15 de Abril de 2014

Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 023/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET VIA RÁDIO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - DIGITUS INTERNET LTDA ME-ME com o valor de R\$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais), vencendo o item: 1. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 15 de Abril de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 004/2011
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 006/2014
CONTRATO Nº 01.101/2011**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: CEDRO ENGENHARIA LTDA

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.101/2011, de 10 de Junho, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 25 de Outubro de 2014, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 28 de Abril de 2014.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 28 de Abril de 2014.

Vigência: 25 de Outubro de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2014
CONTRATO Nº. 010/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ROCHA - ME

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2014, de 31 de Janeiro de 2014, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 23 de Outubro de 2014, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 28 de Abril de 2014.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data do Contrato: 28 de Abril de 2014

Vigência: 23 de Outubro de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/20143, de 02/01/2014, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 14/05/2014 às 14:00 horas para: Prestação de serviços de acolhida, apoio e assistência extra-hospitalar a pacientes carentes deste Município, na cidade de João Pessoa: marcação de exames, cirurgias, consultas e internamentos. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 30 de Abril de 2014.

FELIPE DORIVAL NUNES REGO - Pregoeiro Oficial

EXTRATO CONTRATOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 0101/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Maria Rojeane Ramalho Campos

CARGO: Professor(a)/ EMEF José Elias de Amorim

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014

VALOR R\$: 1.062,68 (Hum mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 102/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Aldemir Guimarães de Oliveira

CARGO: Professor(a) / EMEF José Elias de Amorim

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014

VALOR R\$: 1.062,68 (Hum mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 103/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Jocasta Alves de Almeida Nunes

CARGO: Professor(a) / EMEF Maria Nunes Ferreira

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014

VALOR R\$: 1.062,68 (Hum mil e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO CONTRATOS - SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 034/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Kassia Regina Simões Meira

CARGO: Dentista / PSF VI

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014

VALOR R\$: 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 035/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Jarmilia Queiroz Silva Alves

CARGO: Agente Administrativo / Sec. Saúde

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 01/08/2014

VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 036/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Ednalva Barbosa da Silva

CARGO: Agente Comunitário de Saúde / Sec. Saúde

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014

VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 037/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB

CONTRATADO: Marisa Tavares da Silva

CARGO: Agente Comunitário de Saúde / Sec. Saúde

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014

VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 038/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB
CONTRATADO: Maria de Lourdes de Lucena Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde / Sec. Saúde
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 039/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB
CONTRATADO: Daiane Guedes Marçal
CARGO: Agente Comunitário de Saúde / Sec. Saúde
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 040/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB
CONTRATADO: Ednalda Cristina Campos de Oliveira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde / Sec. Saúde
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 041/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB
CONTRATADO: Govinda Charam Alvares Pereira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde / Sec. Saúde
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 042/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB
CONTRATADO: Evanilma de Araújo Rodrigues
CARGO: Agente Consultório dentário / PSF VI
VIGÊNCIA: 01/05/2014 a 30/06/2014
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 043/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB
CONTRATADO: Adaene Rodrigues de Sousa
CARGO: Agente Comunitário de Saúde / Sec. Saúde
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 30/06/2014
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Adm.: Edmilson Alves dos Reis
 Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
 CEP: 58.735-000
 Teixeira - PB